

**Esclarecimento** 27/09/2021 14:30:23

Prezados, bom dia! Acompanhamos o retorno referente aos nossos esclarecimentos no portal ComprasNet. No entanto, o esclarecimento 04 não foi respondido. Esclarecimento 04 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento? Tendo em vista que o pregão ocorre no dia de amanhã 28/09, estamos no aguardo de um retorno com brevidade. Atenciosamente,

Fechar



Resposta 27/09/2021 14:30:23

À LFC, Está correto o entendimento da licitante. Atenciosamente.

Fechar

**Esclarecimento** 24/09/2021 15:27:45

Esclarecimento 01 Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado no ano de 2021 ou posterior, com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; 4. O desempenho do índice Single Thread Rating mínimo de 2.500 pontos, devendo ser comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O equipamento que pretendemos ofertar possui processador Intel® Core™ i5-10500T, com desempenhos Single Thread Rating com 2366 pontos, índice em CPU Mark de 10.705 pontos na Performance Test V10 da Passmark Software, conforme comprovação no link abaixo: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-10500T+%40+2.30GHz&id=3768> Diante do exposto, visando ampliar a competitividade no certame e possibilitar a oferta de equipamentos com tecnologia recente e desempenho superior ao solicitado, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 02 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1. Fonte de alimentação com potência máxima de 90 W, bivolt 110/220 V, através de comutação automática presente no equipamento, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; 2. Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento; 3. Com eficiência de no mínimo 88%. É de amplo conhecimento que os equipamentos do tipo MINI atualmente disponíveis no mercado possuem suporte inclusive para placas de vídeos dedicadas, por este motivo entendemos que para oferta atenda os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento será necessária a oferta de uma fonte com potência maior. O equipamento que disponibilizado pelo fabricante Dell que atende as especificações disponibiliza fontes com opções de 90Watts e 130 Watts. Desktop Dell Optiplex 7090 MFF https://www.dell.com/pt-br/work/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7090-micro#configurations_section Diante do exposto entendemos que serão aceitos equipamentos com fontes de 90 Watts com suporte os requisitos solicitados pelo edital, está correto nosso entendimento? Caso o entendimento da ilustre comissão seja diferente, visando atender na íntegra este termo de referência, entendemos que serão aceitos equipamentos com fontes de até 130 Watts, está correto nosso entendimento? Referente ao item 02 Esclarecimento 03 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1. Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 260 W, bivolt 110/220 V, através de comutação automática presente no equipamento, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; É de amplo conhecimento que com o lançamento de processadores mais performáticos no ano de 2021, alguns fabricantes precisaram utilizar equipamento com fontes de maior potência para o suporte seguro dos processadores e demais componentes do equipamento. O equipamento disponibilizado pelo fabricante Dell que atende as especificações possui fonte com potência de 300 Watts. Desktop Dell Optiplex 5090 SFF https://www.dell.com/pt-br/work/shop/cty/pdp/spd/optiplex-5090-desktop#configurations_section Visando ampliar a competitividade e o atendimento seguro de todos os requisitos deste termo, entendemos que serão aceitas fontes com potências máximas de até 300 Watts 110/220v mantendo a mesma eficiência requerida, está correto nosso entendimento? Condições gerais Esclarecimento 04 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento? Esclarecimento 05 Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento? Atenciosamente

Fechar

**Resposta 24/09/2021 15:27:45**

À LFC, Em resposta aos questionamentos, o setor técnico prestou os seguintes esclarecimentos: Esclarecimento 01 Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado no ano de 2021 ou posterior, com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; 4. O desempenho do índice Single Thread Rating mínimo de 2.500 pontos, devendo ser comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O equipamento que pretendemos ofertar possui processador Intel® Core™ i5-10500T, com desempenhos Single Thread Rating com 2366 pontos, índice em CPU Mark de 10.705 pontos na Performance Test V10 da Passmark Software, conforme comprovação no link abaixo: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-10500T+%40+2.30GHz&id=3768> Diante do exposto, visando ampliar a competitividade no certame e possibilitar a oferta de equipamentos com tecnologia recente e desempenho superior ao solicitado, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento? Resposta: Não, só aceitaremos equipamentos que atendam as especificações mínimas, conforme edital. Esclarecimento 02 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1. Fonte de alimentação com potência máxima de 90 W, bivolt 110/220 V, através de comutação automática presente no equipamento, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; 2. Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento; 3. Com eficiência de no mínimo 88%. É de amplo conhecimento que os equipamentos do tipo MINI atualmente disponíveis no mercado possuem suporte inclusive para placas de vídeos dedicadas, por este motivo entendemos que para oferta atenda os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento será necessária a oferta de uma fonte com potência maior. O equipamento que disponibilizado pelo fabricante Dell que atende as especificações disponibiliza fontes com opções de 90Watts e 130 Watts. Desktop Dell Optiplex 7090 MFF https://www.dell.com/pt-br/work/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7090-micro#configurations_section Diante do exposto entendemos que serão aceitos equipamentos com fontes de 90 Watts com suporte os requisitos solicitados pelo edital, está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, todo e qualquer equipamento que atenda aos requisitos mínimos conforme especificados no edital, serão aceitos. Caso o entendimento da ilustre comissão seja diferente, visando atender na íntegra este termo de referência, entendemos que serão aceitos equipamentos com fontes de até 130 Watts, está correto nosso entendimento? Resposta: Não, só aceitaremos equipamentos que atendam as especificações conforme edital. Referente ao item 02 Esclarecimento 03 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1. Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 260 W, bivolt 110/220 V, através de comutação automática presente no equipamento, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; É de amplo conhecimento que com o lançamento de processadores mais performáticos no ano de 2021, alguns fabricantes precisaram utilizar equipamento com fontes de maior potência para o suporte seguro dos processadores e demais componentes do equipamento. O equipamento disponibilizado pelo fabricante Dell que atende as especificações possui fonte com potência de 300 Watts. Desktop Dell Optiplex 5090 SFF https://www.dell.com/pt-br/work/shop/cty/pdp/spd/optiplex-5090-desktop#configurations_section Visando ampliar a competitividade e o atendimento seguro de todos os requisitos deste termo, entendemos que serão aceitas fontes com potências máximas de até 300 Watts 110/220v mantendo a mesma eficiência requerida, está correto nosso entendimento? Resposta: Não, só aceitaremos equipamentos que atendam as especificações conforme edital. Condições gerais Esclarecimento 04 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento? Esclarecimento 05 Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, serão aceitas Notas Fiscais distintas (hardware e serviços) desde que não altere o valor total aceito para cada item. Atenciosamente.

Fechar

**Esclarecimento** 24/09/2021 15:26:14

Boa tarde, prezados. Venho solicitar, tempestivamente, esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 24/2021. De início, a descrição dos equipamentos no sistema do Compras net e do arquivo "relação de itens" não está em conformidade com o Termo de Referência do Edital 24/2021. Tendo em vista que no termo de referência, para os itens 1 e 2, as descrições dos equipamentos são para DESKTOPS - NÃO ALL IN ONE, no sistema Compras net e no arquivo "relação de itens" é feita a referência para DESKTOPS DO TIPO ALL IN ONE. Há, também, a solicitação de 2 monitores para os referidos itens no termo de referência, o que não ocorre no sistema compras net e no arquivo "relação de itens". Para a memória RAM e para o ARMAZENAMENTO, o TR especifica, respectivamente, que seja de 8 GB e SSD 256 GB. Porém, no sistema do Compras net e do arquivo "relação de itens" a especificação é que a memória RAM seja superior a 4GB e o armazenamento seja SSD de 110 GB a 300 GB. Os computadores do tipo ALL IN ONE não possuem suporte com rotação de tela, como solicitado pelo TR, como também não possuem entradas USB FRONTAIS (Possuindo entradas traseiras e/ou laterais). No que se refere as especificações do TR para as placas gráficas dos itens 1 e 2, por serem dedicadas, de respectivamente 1GB e 4 GB, elas terão um impacto no preço estimado pela administração, visto que as cotações (do equipamento com todas as especificações do TR) são feitas com base no dólar corrente, sendo, portanto, necessário refazer as cotações para tais itens. Para o item 3, o TR solicita um DESKTOP ALL IN ONE com armazenamento HDD de 500 GB. Porém, no sistema do Compras Net e no arquivo "relação de itens" a solicitação é de que o mesmo seja do tipo SSD de 110 GB a 300 GB. Dessa forma, visto que há discrepâncias entre o TR do Edital nº 24/2021 e o sistema do Compras net e o arquivo "relação de itens", questiono o que deve prosperar para a elaboração da proposta, de forma que possamos participar do certame apresentando os equipamentos com as descrições e configurações corretas e que atendam a Administração. Certos de sua compreensão, aguardamos retorno. Por favor, atestar o recebimento. -- att,

Fechar



Resposta 24/09/2021 15:26:14

Boa tarde, prezados. Venho solicitar, tempestivamente, esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 24/2021. De início, a descrição dos equipamentos no sistema do Compras net e do arquivo "relação de itens" não está em conformidade com o Termo de Referência do Edital 24/2021. Tendo em vista que no termo de referência, para os itens 1 e 2, as descrições dos equipamentos são para DESKTOPS - NÃO ALL IN ONE, no sistema Compras net e no arquivo "relação de itens" é feita a referência para DESKTOPS DO TIPO ALL IN ONE. Há, também, a solicitação de 2 monitores para os referidos itens no termo de referência, o que não ocorre no sistema compras net e no arquivo "relação de itens". Para a memória RAM e para o ARMAZENAMENTO, o TR especifica, respectivamente, que seja de 8 GB e SSD 256 GB. Porém, no sistema do Compras net e do arquivo "relação de itens" a especificação é que a memória RAM seja superior a 4GB e o armazenamento seja SSD de 110 GB a 300 GB. Os computadores do tipo ALL IN ONE não possuem suporte com rotação de tela, como solicitado pelo TR, como também não possuem entradas USB FRONTAIS (Possuindo entradas traseiras e/ou laterais). No que se refere as especificações do TR para as placas gráficas dos itens 1 e 2, por serem dedicadas, de respectivamente 1GB e 4 GB, elas terão um impacto no preço estimado pela administração, visto que as cotações (do equipamento com todas as especificações do TR) são feitas com base no dólar corrente, sendo, portanto, necessário refazer as cotações para tais itens. Para o item 3, o TR solicita um DESKTOP ALL IN ONE com armazenamento HDD de 500 GB. Porém, no sistema do Compras Net e no arquivo "relação de itens" a solicitação é de que o mesmo seja do tipo SSD de 110 GB a 300 GB. Dessa forma, visto que há discrepâncias entre o TR do Edital nº 24/2021 e o sistema do Compras net e o arquivo "relação de itens", questiono o que deve prosperar para a elaboração da proposta, de forma que possamos participar do certame apresentando os equipamentos com as descrições e configurações corretas e que atendam a Administração. Certos de sua compreensão, aguardamos retorno. Por favor, atestar o recebimento. -- att,

Fechar

**Esclarecimento** 22/09/2021 13:00:34

Solicitação de Esclarecimentos (MIDIA/AMOSTRA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE Nº 24/2021 -TRE - AP - Itens: 1, 2 e 3. (PID - 1286-21). Prezados (as) Senhores (as), Bom dia. Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto? Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA: “7.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.” O enunciado acima menciona que exigirá amostras, contudo o prazo de apresentação de 5 (cinco) dias úteis insuficiente. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto? Pergunta 03 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo? Pergunta 04 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 05 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? Atenciosamente,

Fechar

**Resposta** 22/09/2021 13:00:34

À DATEN, Em atenção ao pedido de esclarecimento, encaminho as seguintes respostas: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Resposta: Sim, o entendimento está correto e aceitaremos mídias por lote adquiridos. Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA: Resposta: Não, a cidade de Macapá recebe voos diários de diversas companhias aéreas. Encomendas postadas não demoram mais que três dias para chegar, em empresas como LATAM CARGO, GOLLOOG, AZUL CARGO e outras. Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: Resposta: A documentação exigida no Edital deverá ser encaminhada pelo sistema no momento da habilitação. Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Resposta: Documentos originais serão exigidos apenas em caso de dúvida, nos termos do item 8.4 do Edital. Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? Resposta: Sim, entendimento correto. Atenciosamente.

Fechar